



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 1104/2025

23 de setembro de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à **Prefeitura Municipal de Itabaiana** que seja providenciada a **abertura de um posto de saúde 24 horas, nos moldes de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, com o objetivo de ampliar e qualificar o atendimento de urgência e emergência à população.

JUSTIFICATIVA

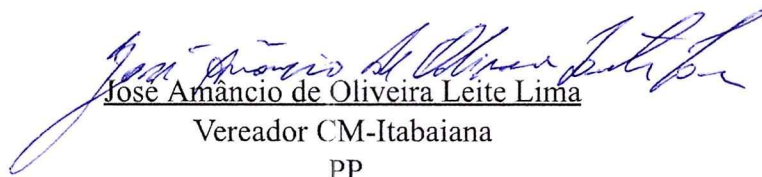
O município de Itabaiana, com mais de **108 mil habitantes (IBGE 2024)**, é polo regional de saúde e diariamente recebe pessoas também de municípios vizinhos em busca de atendimento médico. Atualmente, o Hospital Regional Dr. Pedro Garcia Moreno Filho absorve grande parte da demanda, mas encontra-se frequentemente sobrecarregado, uma vez que muitos casos de menor e média complexidade acabam sendo direcionados para a unidade, comprometendo a agilidade e a qualidade no atendimento.

A criação de uma unidade de pronto atendimento 24 horas permitirá que a população tenha acesso imediato a **consultas emergenciais, exames básicos, estabilização clínica e atendimento ininterrupto**, desafogando o hospital e oferecendo mais segurança e dignidade aos usuários do SUS. Além de atender casos de urgência, a UPA funcionará como elo fundamental entre a atenção básica e a rede hospitalar, garantindo maior resolutividade ao sistema de saúde municipal.

Trata-se de uma medida que segue as diretrizes do **Ministério da Saúde**, que reconhece as UPAs como parte essencial da Rede de Atenção às Urgências, por oferecer estrutura adequada, equipe multiprofissional e funcionamento contínuo, permitindo que até 97% dos casos sejam resolvidos na própria unidade, sem necessidade de encaminhamento hospitalar.

Diante disso, torna-se imprescindível que o município de Itabaiana busque viabilizar, com recursos próprios ou mediante convênios com os Governos Estadual e Federal, a **abertura de um posto de saúde 24 horas, modelo UPA**, para atender de forma ágil, humanizada e eficaz a população local e regional.

Itabaiana (SE), 23 de setembro 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

23/9